SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2260

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 DE AGOSTO DE 2019**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2019.08.14.01,** com fins a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:A760004F

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07.03.19.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: PANORAMA - COM. PROD. MED. FARMACEUTICOS

OBJETO.....: Aquisição de materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.500,10 (noventa e oito mil, quinhentos reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 5.622,50, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 92.877,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1982B052

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Aquisição de peças para conserto de aparelhos de ar condicionado, em diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.455,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 77.455,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:38E92AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Aquisição de peças para conserto de aparelhos de ar condicionado, das escolas da rede de ensino do município, junto a Secretaria e Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.455,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0702.123610006.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 77.455,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4B3092DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.160,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:96114434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.030920003.2.005 Manutenção das Ativivades da Procuradoria Geral do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.320,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:41BB4444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E MOV SOCIAIS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220009.2.006 Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Governo e Mov Sociais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.080,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:664E1467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.041230009.2.008 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.400,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:13633EC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.041220009.2.084 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.320,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EB96E65D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.081220009.2.037 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.240,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3449E0F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.041220009.2.062 Manutenção dos Servicos Administrativos e Logisticos - Sec de Infra-Estrutura, Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.080,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:926A5A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.201220009.2.071 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.320,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:363D203D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUNVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.271220009.2.082 Coordenação e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.080,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:97C67314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.041220009.2.076 Funcionamento das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.080,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:41B13C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.121220009.2.013 Apoio Administrativo - Secretaria de Educacao, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.680,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6DA12A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0802.082440031.2.047 Gestão dos Serviços de Proteção Social - PSB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.120,00, Exercício 2019 Atividade 0802.082440034.2.049 Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - PSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.160,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0C40DB22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 72.360,00, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.040,00, Exercício 2019 Atividade 0901.101220009.2.052 Apoio Administrativo para Execução das Politicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.560,00, Exercício 2019 Atividade 0901.103010022.2.053 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 66.960,00, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.058 Manutenção e Funcionamento do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.480,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:71E81F55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados, junto as escolas das rede de ensino do município, junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 141.480,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0702.123610006.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 141.480,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CAB1323E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de instalações de aparelhos de ar condicionado, em diversos órgão da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares

HMSI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EFEF01BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.03.19.0018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME

OBJETO.....: Serviços de instalações de aparelhos de ar condicionado, em diversas escolas da rede de ensino do municipio, junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0702.123610006.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C321F6A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.03.19.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais medicos(FILMES DIGITAIS), destinados ao Hospital e Maternidade Santa Isabel e materiais odontológicos destinados as unidades básicas de saúde, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 302.878,18 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103010022.2.053 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 221.924,68, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 80.953,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:ED2D6D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.03.19.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: IDAIANE KELLY RODRIGUES ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais odontológicos destinados as unidades básicas de saúde, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103010022.2.053 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 114.900,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:99CB17F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.03.19.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais Odontológicos destinados as unidades básicas de saúde, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.088,56 (cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103010022.2.053 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 53.088,56

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CFB596A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.19.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP INF

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: IDEATECH PESQUISA, DESENVOL, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de sinalização semafórica(EQUIPAMENTOS/OUTROS/SERVIÇOS), destinados a sinalização de transito do município, junto a Secretaria de Infraestrutura deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 85.476,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520015.2.066 Funcionamento do DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 69.850,00, Exercício 2019 Atividade 1001.154520015.2.066 Funcionamento do DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.576,00, Exercício 2019 Atividade 1001.154520015.2.066 Funcionamento do DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.050,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:5FAD8246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.04.19.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR

OBJETO.....: Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos do Hospital e Maternidade Santa Isabel, Postos de Saúde do Município e UPA, sendo 30% em peças de equipamento medicos e odontológicos, junto a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103010022.2.053 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 49.500,00, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 39.600,00, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 32.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4FB218D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.04.19.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados ao regular funcionamento das Escolas da Rede de Ensino do municipio, junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 177.139,40 (cento e setenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0702.123610006.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 177.139,40

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:462EA111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.04.19.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 177.139,40 (cento e setenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.121220009.2.013 Apoio Administrativo - Secretaria de Educacao, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 177.139,40

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B3561749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.04.19.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Saúde(Secretaria/Hospital/Upa/PSF).

VALOR TOTAL.....: R$ 285.765,76 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.101220009.2.052 Apoio Administrativo para Execução das Politicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 129.599,40, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 120.463,20, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.700,71, Exercício 2019 Atividade 0901.103010022.2.053 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.002,45

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:AB4EB92D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.04.19.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados ao regular funcionamento de programas sociais, junto a SASTH.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.820,00 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0802.082440031.2.047 Gestão dos Serviços de Proteção Social - PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 49.327,00, Exercício 2019 Atividade 0802.082440034.2.049 Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.650,50, Exercício 2019 Atividade 0802.082440031.2.044 Gestão da Bolsa Familia IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.842,50

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:942736EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.04.19.0005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitaçao.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.055,00 (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.081220009.2.037 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.055,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2F985C70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2019

PORTARIA Nº 98/2019

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada ERIUÇA BRASIL VALDIVINO, Matrícula nº 165509-4, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de **01/08/2019 à 27/01/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **01/08/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BD36CC85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - 001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. **0801.01/2019 - 001.** TOMADA DE PREÇO Nº. **0801.01/2019**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA- CE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.** OBJETO: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO ORIGINAL.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, B, § 1º E 2º, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VALOR GLOBAL DO ACRESCIMO: **R$ 158.756,71** (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); SIGNATÁRIOS, PELA CONTRATANTE: SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO, PELA CONTRATADA: FRANCISCA MARIA FREIRES SAMPAIO, CPF Nº. 464.650.063-91.

ARATUBA, 15 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:909F345B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1212.01/2018 – 005

Extrato de Publicação do segundo aditivo ao Contrato nº 1212.01/2018 – 005, originado do Pregão Presencial nº 1212.01/2018. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME. OBJETO:** Supressão de valor do contrato através de redução **do preço da gasolina destinados aos veículos da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e acórdão do TCU. Valor da supressão: **R$ 6.336,75 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos);** assinam, pela contratante: Sr. JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA, pela contratada e o Sr. Fred Colares Menezes.

Aratuba, 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BC288AEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1212.01/2018 - 003

Extrato de Publicação do segundo aditivo ao Contrato nº 1212.01/2018 - 003, originado do Pregão Presencial nº 1212.01/2018. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**. OBJETO:** Supressão de valor do contrato através de redução do preço **da gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10** destinados aos veículos da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**; FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e acórdão do TCU. Valor da supressão: **R$ 9.256,02 (Nove mil, duzentos e cinquenta seis reais e dois centavos);** assinam, pela contratante: Sr. ELENILSON GOMES DOS SANTOS, pela contratada: Sr. Fred Colares Menezes.

Aratuba, 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B61588D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1212.01/2018 - 002

Extrato de Publicação do terceiro aditivo ao Contrato nº 1212.01/2018 - 002, originado do Pregão Presencial nº 1212.01/2018. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**. OBJETO:** Supressão de valor do contrato através de redução do preço da gasolina e óleo diesel S10 destinados aos veículos da SECRETARIA DE SAÚDE**; FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e acórdão do TCU. Valor da supressão: **R$ 13.408,56 (Treze mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos);** assinam, pela contratante: Sr. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, pela contratada: Sr. Fred Colares Menezes.

Aratuba, 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A6871109

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1212.01/2018 – 004

Extrato de Publicação do segundo aditivo ao Contrato nº 1212.01/2018 – 004, originado do Pregão Presencial nº 1212.01/2018. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE DES. RURAL E REC. HÍDRICOS. **CONTRATADA**: **POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME. OBJETO:** Supressão de valor do contrato através de redução **do preço da gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10 destinados aos veículos da SECRETARIA DE DES. RURAL E REC. HÍDRICOS; FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e acórdão do TCU. Valor da supressão: **R$ 4.331,66 (Quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);** assinam, pela contratante: Sr. ELENILSON GOMES DOS SANTOS, pela contratada e o Sr. Fred Colares Menezes.

Aratuba, 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:13598186

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Av. Domingo Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardins dos Ipês, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará. CNPJ: 06.740.278/0001-81

PORTARIA Nº 150853/2019 Barbalha-CE, 15 de agosto de 2019.

O Senhor, Arthur Brito Rodrigues, Portaria Nº 030703/2017, Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

*Art.1º - Conceder o(a) servidor(a),**ROSA EMILIA DE OLIVEIRA MACHADO**, lotado nesta secretaria, portadora do RG:2177182188, inscrita no CPF sob nº.445.152.603-59, residente e domiciliado na Rua João Francisco Sampaio Nº 34 Conjunto Nossa Senhora de Fátima Barbalha - Ceará, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza,Estado do Ceará, no valor de R$170,00 (cento e setenta reais); no dia 19 de agosto de 2019, com o objetivo participar do XII Congresso dos Amigos da Leitura, que faz parte da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará. .*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, 15 de agosto de 2019.

ARTHUR BRITO RODRIGUES
Gestor e Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E4DCAEA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** (conforme lista constante no site www.brejosanto.ce.gov.br e na publicação em flanelógrafo no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO - CE)para todos os cargos relativos ao Concurso Público e Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE.

Brejo Santo(CE), aos 12 de Agosto de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:530482D3

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Maria Dantas Saraiva, inscrita no CPF sob o nº 632.722.103-34 de que na data de 23/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 19/07/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:95A266AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
RESOLUÇÃO Nº 003/ 2019, 07 DE AGOSTO DE 2019.

"Acrescenta o artigo 131-A, e os §1º e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús."

A Vereadora Presidente **VERONEIDE MARIA DE SOUSA**, baseada em suas prerrogativas legais, na Lei Orgânica do Município de Cariús, nos seus artigos 19, inciso III, 35, inciso IV e V e 62, parágrafo único; e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, nos seus artigos 21, inciso V, alínea "e", 22, inciso VI, 94, inciso XXVI, 180, parágrafo único, inciso VI, e 287, inciso II, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cariús aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o artigo 131-A ao Regimento Interno, com a seguinte redação:

***"Art. 131-A** – Uma vez por mês, será possibilitado o uso da palavra através da Tribuna Acadêmica, a qual será destinada à participação de estudante de curso técnico, graduação e pós-graduação.*

***§ 1º** Para fazer uso da Tribuna Acadêmica o estudante deverá estar devidamente matriculado em instituição de ensino oficialmente reconhecida e ter concluído trabalho de conclusão do curso, monografia, dissertação ou tese, no tema de políticas públicas;*

***§ 2º** O estudante se submete às normas deste Regimento."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cariús, 07 de agosto de 2019.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:8D3ED945

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°025/2019.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas nos últimos meses no Estado do Ceará, especificamente no Município de Chaval-Ce, ocasionando cheias nos rios que cortam este município, em especial o Rio Ubatuba, que tem nas margens varias localidades pertencentes ao município de Chaval-Ce;
CONSIDERANDO o intenso volume da quadra chuvosa no município de Chaval-Ce, referente aos meses de Março e Abril, correspondendo á 981,9 milímetros, ultrapassando a média dos anos anteriores nesse mesmo período, ocasionando diversos prejuízos na área agrícola, com percas na produção do milho, feijão e mandioca, além dessas percas de produção, o elevado indicie de chuva ocasionou danos à população em geral, com ruas alagadas, desabamento de casas, estradas interditadas ou encharcadas, interrompendo o deslocamento da população até a sede do Município;
CONSIDERANDO que os estragos em decorrência das fortes chuvas atingiram 17(dezessete) residências, principalmente famílias na **ZONA URBANA** (Bairro do Salgadinho com 05 famílias, Bairro do Escondido com 05 famílias, Bairro Primavera com 02 famílias, Bairro do Cruzeiro com 02 famílias e Bairro Porto da Missa com 02 famílias) e **ZONA RURAL** (Jatobá dos Aprigios com 01 família), deixando aproximadamente cerca de 60(sessenta) pessoas desabrigadas, sem moradia, alimentação e outras necessidades básicas;
CONSIDERANDO que os danos materiais à cidade são enormes e visíveis e que os danos humanos afetam centenas de pessoas que estão desalojados e encontram-se abrigadas em escolas municipais, sendo que estas pessoas precisam recuperar suas casas;
CONSIDERANDO a necessidade de medidas urgentes pelo Poder Público, no sentido de atender os desabrigados;

CONSIDERANDO a orientação da Defesa Civil do Estado do Ceará, que indica a necessidade de decretar situação de emergência.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica decretada a situação de emergência e calamidade pública no Município de Chaval, Estado do Ceará.
Art. 2° - A calamidade mostra que todos os poderes tem que dar as mãos para evitar danos. O Município por si só, não tem condições financeiras e técnicas de enfrentar uma situação dessa gravidade. Com a decretação de calamidade, fica formalmente evidenciado que Chaval precisa de apoio financeiro, de pessoal técnico capacitado e, primordialmente, da união de esforços para enfrentar esse problema, que é sem precedentes.
Parágrafo Único – O presente decreto e os efeitos dele decorridos atenderá especificamente a situação de emergência e calamidade pública objeto de sua decretação.
Art. 3° - Este decreto terá duração de 90(noventa) dias prorrogável por igual período e entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C5957664

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2019.06.17.01 – PME-SEINFRA

A Comissão de Licitação de Ereré/CE, localizada Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 – Centro – Ereré/CE -CEP: 63.470-000**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS**: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.042.893/0001-02, **CONSTRUTORA J SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.472.313/0001-17, e **CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.287.686/0001-79**, FORAM JULGADOS** PROCEDENTES**. PORTANTO APÓS A FASE RECURSAL**, **O PROCESSO** DA ***CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2019.06.17.01 – PME-SEINFRA*****, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME CONVÊNIOS NSº CV 0664/16 e 4495/17, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS**, **DECLARANDO:** HABILITADAS AS EMPRESAS: **1. JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 08.686.945/0001-10, **2. GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.480.822/0001-70, **3. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ**, inscrita no CNPJ n.º 11.962.967/0001-70, **4**. **CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.078.596/0001-48, **5. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.010.834/0001-43, **6. PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.813.397/0001-54, **7**. **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.971/0001-38, **8. WM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.364.381/0001-13, **9. ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.575.584/0001-91, **10. VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.080.623/0001-96, **11. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.042.893/0001-02, **12. CONSTRUTORA J SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.472.313/0001-17**, 3 13. CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.287.686/0001-79,**TUDO CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO, PELO EXPOSTO, FICA DESIGNADO O PRÓXIMO DIA** 21 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO ACIMA CITADO, A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Ereré/CE, 13 DE agosto DE 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:6D4711F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.07.25.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa(s) Vencedora(s): RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME** vencedora junto ao lote 1, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. A empresa foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 15 de Agosto de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EBE5106B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 635/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores; e;
CONSIDERANDO, a necessidade desta Municipalidade de fomentar o desenvolvimento local, necessitando de imóveis para tal fim;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sob a matrícula nº 448, com registro geral datado de 04 de setembro de 2001, do Cartório Valdeci Apolinário deste Município, localizado na Rua Nossa Senhora do Amparo, S/N, Centro, neste Município, do qual é proprietária a Associação São Vicente de Paulo, a seguir descrito: ***"UMA FAIXA DE TERRA LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE FORTIM, CUJAS DIMENSÕES E LIMITES SÃO OS SEGUINTES; 20m00 ao nascente, com Terras pertencentes a Paróquia local e com o rio Jaguaribe; ao poente 37m00 com terras de propriedade da Companhia Comércio e Navegação; ao norte 12m00 com terras da mesma Paróquia e, finalmente, ao sul, ainda com terras da citada Companhia."***.
Art. 2º. O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto será destinado à implantação de equipamento público voltado para o desenvolvimento local.
Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a promover a desapropriação de que trata este Decreto, por meio amigável ou judicial, mediante prévia avaliação efetivada por órgão competente, correndo as despesas por conta dos recursos orçamentários vigentes em dotação própria.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B65899C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0804.01/2019-PMF

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0804.01/2019-PMF, OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE.** TENDO COMO FORNECEDOR: **CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO – ME - CNPJ Nº** 15.512.613/0001-85 - VIGÊNCIA: **08/05/2019 A 08/05/2020.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CLEANGELA M. DE MACEDO
Departamento de Licitações

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:93A8C82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0104.01/2019 - SMS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0104.01/2019 - SMS, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.** TENDO COMO FORNECEDOR: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº** 06.053.353/0001-36 - VIGÊNCIA: **23/04/2019 A 23/04/2020.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 14 DE AGOSTO DE 2019

MARIA CLEANGELA M. DE MACEDO
Departamento de Licitações

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3193BAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0608.01/2019 - PMF/SRP

Estado do Ceará – Prefeitura de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 0608.01/2019 - PMF/SRP**. Órgão Gerenciador: Sec. de Educação - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresas Detentoras: **TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA** - CNPJ nº 07.849.277/0001-32 - Item 01 - valor global de **R$ 45.892,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais) e CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME** - CNPJ nº 15.512.613/0001-85 – Itens de 02 ao 33 – valor global de **R$ 150.162,70 (Cento e cinquenta mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos)**. Prazo de validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de licitação Pregão Presencial nº **1607.01/2019 - PMF/SRP**. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. Signatária: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Carlos Henrique Martins Tavares – Repres. Legal da empresa **TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA**; Artur Ávila Costa Lima – Repres. Legal da empresa **CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME**. Data da assinatura do Contrato: 07 de agosto de 2019.

Prefeitura de Fortim, 14 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:07641CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0708.01/2019 A 0708.16/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 0708.01/2019 a 0708.16/2019. **Contratante**: Município de Fortim – Unidades Administrativas. **Contratados: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA** - CNPJ nº 07.849.277/0001-32; **CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME** - CNPJ nº 15.512.613/0001-85**. Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 1607.01/2019 - PMF/SRP**; Vigência: 07/08/2019 a 31/12/2019. ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Fortim/CE, 14 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:38F26CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP 2606.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP 2606.01/2019 - SMDU.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **19 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 10H:000MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO HENRIQUE RAMOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.**

14 de agosto de 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7F4E0156

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2019 - SME. A Comissão de Licitação comunica a **RETIFICAÇÃO** do Julgamento da Fase de habilitação, da licitação referida, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA PARA QUADRA DO DISTRITO DE GUAJIRU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**, declarando-se **HABILITADA: MORETTO MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficando aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93. Mais informações junto a Comissão de Licitação. Fortim - CE.

14 de Agosto de 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BEBA0DEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES E SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o grande desafio que é o enfrentamento das arboviroses e a complexidade dos fatores que determinam a ocorrência das doenças no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a resiliência das comunidades para evitar a ocorrência de óbitos por arboviroses, assim como prevenir e coibir processos epidêmicos;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano de Contingência para enfrentamento das arboviroses,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído em caráter permanente o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, com atribuição precípua de acompanhar e estabelecer estratégias de ações voltadas à prevenção e controle das arboviroses.
§1º O Comitê tem a função de promover a intersetorialidade, propiciando ações integradas e coordenadas para prevenção e enfrentamento das arboviroses, bem como favorecer as tomadas de decisões e agilidade nos processos administrativos necessários.
§2º O Comitê tem a responsabilidade de contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação, execução e avaliação dos programas, projetos e ações de prevenção e controle de doenças, bem como o atendimento a situações adversas provocadas pelas arboviroses em todo o território do Município de Groaíras.
§3º O Comitê compartilhará informações e análise de dados relacionados a arboviroses.

Art. 2º. O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses é constituído pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. O Comitê será coordenado e vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º. O Comitê será composto por 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria da Saúde;
II - Secretaria da Administração, Finanças e Controle;
III - Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social;
IV - Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto;
V - Secretaria da Educação Básica;
VI - Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente;
VII - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
§1º Para fins de coordenação de suas atividades, o Comitê terá o Grupo Executivo composto por representantes da Secretarias da Saúde.
§2º Caso seja necessário, a Secretária da Saúde poderá convidar outros órgãos e entidades públicas e privadas, bem como representantes da comunidade para compor o Comitê.

§3º Os representantes das entidades e órgãos da Administração Pública Municipal serão indicados, respectivamente, pelo dirigente máximo da entidade e pelo titular da Pasta e deverão possuir autorização para mobilizar recursos humanos e materiais administrados pelos representados, para emprego imediato nas ações de prevenção e controle das arboviroses.

Art. 5º.O Comitê deverá atualizar, anualmente, o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses, publicando-o no Diário Oficial do Município quando houver alterações.

Art. 6º. A participação no Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses será considerada de relevante interesse público.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B8C2E887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO REGISTRO DE PREÇOS 003/2019DIVERSAS: Pregão Presencial Nº: PP - 003/2019 – DIVERSAS/SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, através da Secretaria de Educação e Cultura. Contratada**: EDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI – ME**, CNPJ nº. CNPJ: 11.868.389/0001-63, com o valor do contrato da Secretaria de Educação e Cultura de R$ (3.187,50). Objeto: **Seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores, produtos afins, junto as diversas secretarias deste Município**. Dotação Orçamentária: **1001 12 368 1215 2.023** – Gestão administrativa da secretaria de educação e cultura. **Data da assinatura do contrato –** 08/08/2019. Vigência do contrato – 31/12/2019.FORO: Comarca do Município de Ibaretama – Ce. Signatários: Jane Wládia Lima de Paula - Secretária de Educação e Cultura, José Edilson Teles de Sousa (Contratado).

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro.15/08/2019.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:BFBA71D1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Extrato Unificado de Instrumentos Contratuais: Pregão Eletrônico Nº: **PE - 001/2019 – DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Finanças, Administração de Planejamento **(SEFIN);** Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico **(SEAGRI);** Secretaria de Obras e Serviços Públicos **(SEOB);** Secretaria de Educação e Cultura **(SEDUC);** Secretaria de Saúde **(SESA);** Secretaria de Assistência Social e Politicas Para Mulher **(SAS)**. **Contratadas: EXCLUSIVO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 10.665.515/0001-64**,** com o valor do contrato para a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de R$ (28.500,00)*,* com o valor do contrato para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de R$ (28.500,00), com o valor do contrato para a Secretaria de Educação e Cultura de R$ (28.500,00), com o valor do contrato para a Secretaria de Saúde de R$ (285.000,00), com o valor do contrato para a Secretaria de Assistência Social de R$ (28.500,00),**LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ: 32.490.833/0001-74,com o valor do contrato para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de R$ (217.040,00), com o valor do contrato para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos R$ (28.884,00),com o valor do contrato para a Secretaria de Educação e Cultura de R$ (21.840,00).Objeto: **Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama**, **em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos.** Dotações Orçamentárias: 0301 04 123 0402 **2.005** – Manutenção da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento; 0501 20 606 2011 **2.009** – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico; 0601 15 122 0402 **2.012** – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 1001 12 368 1215 **2.023** – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, 1101 10 122 0402 **2.039** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 1102 10 301 1002 **2.042** – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde, 1102 10 302 1003 **2.044** – Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, **1201 08 122 0007 2.048** – Manutenção Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recurso diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no Orçamento Municipal de 2019. Data da Assinatura dos Contratos: 01/08/2019. Vigência – 12 (doze) meses. Signatários: Maria Alrinete de Moraes, José Calixto Júnior, José de Freitas Rodrigues, Jane Wládia Lima de Paula, Irla Morais Amarante, Helena Maria de Castro de Moraes, (Contratantes), Antônio Marcos da Silva/ José Luciano Lopes Nogueira (Contratados).

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial.

Ibaretama CE, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:EF53E65C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 236/2019

PORTARIA Nº 236/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Icapuí,

com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.
Art. 3º A comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.
- Presidente: EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA
- Membro: GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
- Membro: NEEMIAS FREITAS BRAGA
Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:
- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ EM, 01 de JULHO DE 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:BF7E5B7D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 237/2019

PORTARIA Nº 237/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.
Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o Sr. **Neemias Freitas Braga.**
Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: Sra. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz e o Sr. Everton Assis de Oliveira.
Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:
- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ EM, 01 de JULHO DE 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:E91E85BE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 262/2019

PORTARIA Nº 262/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Icapuí, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.
Art. 3º A comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.
- Presidente: EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA
- Membro: NEEMIAS FREITAS BRAGA
- Membro: TARCÍSIO REBOUÇAS BRAGA FILHO
Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:
- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ EM, 01 DE AGOSTO DE 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:4F87B298

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 263/2019

PORTARIA Nº 263/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.
Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o Sr. **Neemias Freitas Braga.**
Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: o Sr. Everton Assis de Oliveira e o Sr. Tarcísio Rebouças Braga Filho.
Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:
- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ EM, 01 DE AGOSTO DE 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:C8A8F413

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRADO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N 010/2017

ADITIVO: 3º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO: Nº 010/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - Processo Administrativo Nº 2017.03.09.01.

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 - Processo Administrativo Nº 2017.03.09.01**, e da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e nos termos do item 5.1 da cláusula 5ª do contrato;

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E USO DE MÓDULO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 09 (nove) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, tendo vigência a partir de 28 de Junho de 2019 até 31 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2019 .

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:F1BB8CA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME,** com sede à Rua Antônio Mendonça, 454,Vila Brasília, Iguatu-CE e inscrita no CNPJ Nº 29.048.310/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Franciê de Carvalho Mendes, inscrito no CPF sob Nº821.796.463-72, daqui por diante denominado de **CONTRATADA,** de acordo com o edital do

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.11.01-PMI-SETHAS, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento da Secretaria, das Políticas, Projetos, Programas Sociais, Benefícios, (SAS, FMDAS e FMDM), de responsabilidade da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Valor global: R$ 112.199,84 (cento e doze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2019. **Data de Assinatura:** 30 de Julho de 2019.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) Dotação (ões) Orçamentária (s) nº. nº.
2601.08.122.0058.2.129,
2601.08.243.0045.2.130,
2601.08.244.0040.2.133,
2601.08.244.0042.2.175,
2602.08.244.0041.2.153,
2602.08.243.0044.2.135,
2602.08.244.0042.2.156,
2602.08.244.0042.2.155,
2602.08.244.0040.2.142,
2602.08.243.0045.2.138,
2602.08.243.0045.2.139,
2602.08.243.0044.2.137,
2602.08.244.0040.2.144,
2602.08.244.0040.2.141,
2602.08.244.0043.2.160,
2602.08.244.0040.2.149, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2019.
Signatário: Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-CE. Em 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:620FC4F8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 837/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 058.063.953-32, e RG Nº: 20080449284, matrícula Nº 00044834, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Educação, Ciência e Ensino Superior – código CDS-1, com lotação na Secretaria Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 13 de agosto de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E121305F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO N°. 42, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATU/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, juntamente com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Iguatu/CE.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a ser realizada no dia 04 de setembro de 2019, tendo como tema central: **"Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise",** abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do SUAS e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III - O SUAS e a Previdência Social.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de agosto de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MENDONÇA ASSUNÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D6EBC1E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.07.03.02-PMI-SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SOB O N° 2018.07.03.02-PMI-SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO BAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME, CNPJ: Nº 02.870.326/0001-03. PERÍODO: 14/08/2019 À 13/08/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 0601.10.301.0005.2.016 Nº 3.3.90.39.00. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 DIAS. DATA DO ADITIVO: 09/08/2019. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA,

IGUATU-CE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:70CC067C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019062401-D.RU

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2019062401-D.RU, objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água das Localidades de Sitio Luz, Manoel Lopes e Riacho da Salvação do Município de Jaguaretama-CE. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia **20/08/2019 ás 09:00horas**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 15 de Agosto de 2019.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B4802B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019072201-ASO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019072201-ASO

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019072201-ASO. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 18,730 (Dezoito Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 18,480 (Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,780 (Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,370 (Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,550 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,580 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHAES NETO 0796227346, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00010 - SABONETE INFANTIL C/ 90 GRAMAS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: J M G DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00012 - SHAMPOO INFANTIL

Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 8,490 (Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00013 - CONTONETE CX. C/75 UND
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,350 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - TOALHA INFANTIL COM CAPUZ
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,790 (Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,730 (Dezoito Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,480 (Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,780 (Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,370 (Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,550 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,580 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHAES NETO 0796227346, C.N.P.J. nº 32.845.748/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00010 - SABONETE INFANTIL C/ 90 GRAMAS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: J M G DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 28.130.545/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00012 - SHAMPOO INFANTIL
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,490 (Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00013 - CONTONETE CX. C/75 UND
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,350 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - TOALHA INFANTIL COM CAPUZ
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,790 (Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 15 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8BD379F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-PE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 1KG
Quantidade: 1.360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00002 - FRANGO CONGELADO 1KG
Quantidade: 4.470,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R$ 7,070 (Sete Reais e Sete Centavos).

Item: 00003 - ACHOCOLATADO EM PÓ LATA 400G
Quantidade: 3.650,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00004 - BATATA INGLESA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 775,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - BETERRABA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 775,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00006 - BATATA DOCE MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 775,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 3,360 (Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00007 - TOMATE MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 775,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00008 - MELANCIA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 2.315,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 2,730 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00009 - ABACAXI MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 1.735,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 4,670 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00010 - POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS
Quantidade: 2.680,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019

Adjudicado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 1KG
Quantidade: 1.360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00002 - FRANGO CONGELADO 1KG
Quantidade: 4.470,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,070 (Sete Reais e Sete Centavos).

Item: 00003 - ACHOCOLATADO EM PÓ LATA 400G
Quantidade: 3.650,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00004 - BATATA INGLESA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 775,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - BETERRABA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 775,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00006 - BATATA DOCE MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 775,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 14.791.216/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,360 (Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00007 - TOMATE MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 775,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00008 - MELANCIA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 2.315,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 14.791.216/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,730 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00009 - ABACAXI MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 1.735,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: D. S. PEREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 14.791.216/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,670 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00010 - POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS
Quantidade: 2.680,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/08/2019

Homologado para: E. BERNARDO DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 30.406.114/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 15 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:499AA545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1508001/19-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ANA HÉRICA SOUSA ROCHA BRINGEL,** portadora do RG nº 2008232223-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 068.168.063-60 e OAB/CE nº 41257, para o cargo comissionado de Coordenador Técnico Jurídico**,** código **CDA-11.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de agosto de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:6CFEE731

GABINETE
DECRETO Nº 1508029/19-GP DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DELESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E QUEER – CONSELHO LGBTQ, COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O REFERIDO CONSELHO LGBTQ.

O Prefeito de Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer – LGBTQ, Lei Nº 278 de 27 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer – LGBTQ com a finalidade de organizar o 1º Processo de Escolha dos

representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer – LGBTQ, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.
Art. 2º A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

I – José Gonçalves de Araújo;
II – Jamim Lino Rodrigues;
III – Sebastião Carlos Pereira da Costa;
IV – Francisca Teles da Silva;
V – Tatiane de Oliveira;

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST de Jardim assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir o Processo de composição e instalação do Conselho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 15 de agosto de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:BEE65ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 1208001/19-GP DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretário de Administração,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO REFERENTE AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL PROARES III.

NOME: LUIZ PEREIRA LEMOS
CPF: 833.839.133-68
CARGO: DIRETOR DE MUSEU – ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 12 DE AGOSTO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria de Administração, em 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO GONDIM LÓSSIO NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:F619C6E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta a quantidade de Título Honorifico de Cidadão e da Comenda Buriti Grande pela Câmara Municipal de Mauriti e adota outras providências .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 26, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Cada vereador poderá outorgar anualmente três homenagens, cabendo-lhes apenas escolher se serão Títulos de Cidadania ou Comendas Buriti Grande ou ambos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 13 de agosto de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:0BDDF467

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Extrato de Publicação: A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 20190808002SEAD, cujo objeto é Locação de sistemas informatizados voltados para a gestão pública, conforme detalhamento constante no termo de referência., conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **29/08/2019**, às **09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1685.

Nova Olinda, **14/08/2019**.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:6D687052

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a ser realizada no dia **06 de Setembro de 2019,** tendo como tema central: **"Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**
I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III - O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda-CE, 15 de Agosto de 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

JARDEL XAVIER DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:72E17C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 571/2019, de 11 de Julho de 2019 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidor municipal o Sr. **PEDRO NETO DE SOUSA,** brasileiro(a), AGENTE ADMINISTRATIVO, de Matricula nº 1132 portador (a) do RG nº 258141542 SSP CE, CPF nº 543.189.473-00, da Secretaria de Municipal de Educação, localizada Av. Jeremias Pereira, 246 – Bairro Centro, neste município, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Olinda, situado na rua Antonieta Lima, s/n – Bairro Cajueiros, neste município.

Art. 2º - O(a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 15/08/2019 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 04/03/2002, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria de Serviços Públicos, desta municipalidade.

Art. 4º - Atribuições do cargo de Agente Administrativo, realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, 15 de agosto de 2019**.**

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.3296

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:2D0CEC41

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS,** Inscrito no CPF: 044.503.473-40, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa reais) perfazendo o total de 870,00 (Oitocentos e Setenta reais), para participar IX Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, no Centro de Eventos do Ceará, a ser realizado nos dias 20 a 22 de agosto de 2019, localizado na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:F1498604

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 44/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor (a) **LARA GARDENIA DA SILVA DANTAS,** Inscrito (a) no CPF: 042.562.173-12, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO,** duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta reais), para participar do III Seminário de Capacitação dos Consórcios Públicos para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Ceará, nos dias 28 e 29 de agosto de 2019, no Cine Cocó (Parque Estadual do Rio Cocó), localizada na Rua da Assunção, 699 - Centro, Fortaleza - CE, 60712-020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:761721E1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO COSTA**, Inscrito no CPF: 354.277.605-04, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, a fim de transportar a paciente Maria Cleidiany Pereira Soares para tratamento de saúde no Hospital Walter Cantidio, situado à Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 15 de agosto de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:57E70CFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 557/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

Institui o programa identifique nossas Ruas no Município de Pacujá/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO** no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, SANCIONO a seguinte Lei.
Art.1º - Fica Instituído, no Município de Pacujá, o programa "IDENTIFIQUE NOSSAS RUAS", com a colocação do conjunto de placas de sinalização com sinalização com identificação de logradouro em suporte vertical cano, e/ou parede.
§. 1º - O programa tem por objetivo promover parcerias entre o poder público e a iniciativa privada visando a confecção, instalação e conservação do conjunto placas de sinalização com identificação de logradouros em suporte vertical cano, e/ou parede.
§. 2º - Os conjuntos de placas e suportes serão doados e instalados pela iniciativa privada ao município em caráter definitivo e irrevogável, por meio de termo de doação, em contrapartida, o município autorizará o doador a utilizar os espaços publicitários do conjunto de placas para a publicidade sua ou de terceiros, durante o período de 48 (quarenta e oito) meses.
§. 3º - O espaço publicitário será implantado no topo do suporte vertical, enquanto que as placas com identificação das ruas deverão ser postas em ângulo de 90º graus abaixo do espaço publicitário**.**
§. 4º - considera-se doador toda e qualquer pessoa Jurídica que aderir ao programa na forma prevista neste projeto.

§. 5º - É proibido o uso toda propaganda com imagens ou dizeres que incitem à violência, atentem contra a moral e os bons costumes, promovem qualquer forma de discriminação desfavorável às pessoas por qualquer motivo, em forma de discriminação, raça, credo religioso, etnia, opção sexual, gênero, etc.

§. 6º - Notificado o doador para que cumpra suas obrigações descritas nos **§ 1.º e 5º** deste artigo, este terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para cumprir suas obrigações ou justificar fundamentadamente por que não o faz, e caso não se justifique, será revogado o direito de exploração do espaço publicitário, retornando o direito ao município sem que haja indenização ao doador.

Art. 2º- O conjunto de placas de sinalização com identificação de logradouro em suporte vertical em esquina, ruas, avenidas e praças, deverá obedecer às especificações a serem definidas por Decreto do Poder Executivo, devendo ainda constar as seguintes informações:

I – Tipo e nome completo de logradouro;
II – Nome do bairro;
III – Número do CEP;
IV – Brasão do Município;
V - Espaço publicitário.

Art. 3º - A escolha dos locais onde se instalarão os conjuntos das placas observará critérios de conveniência e oportunidade do Município, permitindo ao potencial doador sugerir locais, sem que isso lhe dê preferência no uso, cuja atribuição será feita nas formas dos § 2º e 3º deste artigo.

§. 1º - A Administração Municipal autorizará a instalação do conjunto de placas em todas as vias.

§. 2º - Quando houver mais de um interessado no mesmo ponto, a escolha do doador será para aquele que primeiro se manifestou por escrito ao município o desejo de realizar a doação.

§. 3º - Caso a Administração Municipal não possa identificar com certeza o interessado que primeiro pediu o local, a decisão será por sorteio.

§. 4º - Cada placa de sinalização de identificação de ruas terá as seguintes especificações;

I – Placa publicidade: dimensões 50 x 50**;**
II – Placa logradouro e nome: dimensões 50 x 25;
III – Fundo Azul e letras brancas;
IV – Cano: galvanizado 3,0 polegadas e espessura de 2,5 mm

V – Altura máxima, incluindo a placa de publicidade 3,5 metros.
Art. 4º - Caberá ao poder Executivo Municipal:

I – Examinar o projeto de placas de sinalização com identificação de logradouro em suporte vertical (cano e/ou parede) primando pela boa qualidade da matéria prima, e proceder à aprovação;
II – Acompanhar a implantação do conjunto;
III - Fiscalizar o estado de conservação, manutenção das placas de identificação;
IV – Verificar a adequação da propaganda às regras estabelecidas neste decreto.
Art. 5º - Caberá ao doador a confecção, a instalação e a conservação do conjunto de placas de sinalização com identificação de logradouro em suporte vertical cano e/ou parede.
Parágrafo único: Todas as atividades, encargos e ônus advindos da confecção, instalação e conservação ocorrerão por conta do doador, que será o responsável por negociar valores e condições de pagamento junto aos seus parceiros.

Art. 6º - A cooperação entre doador e donatário prevista neste projeto não afasta a obrigação de o doador recolher os tributos municipais, caso ceda o espaço publicitário para terceiros mediante pagamento.
Parágrafo único: A cessão do espaço do doador para terceiros faz presumir cessão onerosa.

Art. 7º - Será firmado entre o Município e o doador os termos de doação, de recebimento, e de autorização de uso do espaço publicitário das placas de identificação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:0C7E3B98

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 558/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

Institui o programa de adoção de Praças e Canteiros Públicos de Pacujá/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá aprovou, e eu **sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Adoção de Praças e Canteiros Públicos no âmbito do Município de Pacujá/CE, com os seguintes objetivos, entre outros:

I – Promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção dos logradouros públicos do Município de Pacujá em conjunto com o Poder Público Municipal.

II **–** Levar a população vizinha a logradouros públicos a assimilarem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal;
III – Incentivar o uso dos logradouros públicos pela população, por Associações Desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas.
IV – Propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização dos logradouros públicos que atinjam as diversas faixas etárias e necessárias especiais da população pacujaense.

Art. 2º - Podem participar do Programa quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores, sociedade amigos de bairro e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Município de Pacujá.

Art. 3º. - Para participação no programa será necessária a assinatura de termo de acordo entre a entidade que vai assumir a adoção e o poder Público Municipal, onde constarão as competências das partes estabelecidas.

Art.4º - Para dar inicio ao processo de adoção com vistas à assinatura do termo de acordo referido no art. 3º, a Pessoa Jurídica, interessada em adotar determinada área pública objeto desta lei deve dar entrada à proposta de adoção, anexando o necessário projeto a ser desenvolvido.

Art. 5º - A adoção de um logradouro público pode se destinar a:

I – Sua urbanização, de acordo com o projeto elaborado pelo departamento competente da Administração Pública Municipal ou por ele aprovado;
II – Construção dos diversos equipamentos esportivos ou de lazer, de acordo com o projeto elaborado pelo departamento competente da Administração Pública Municipal ou por ele aprovado;
III – Conservação e manutenção do logradouro adotado;
IV – Realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com o projeto apresentado para aprovação e assinatura do termo de acordo.

Art. 6º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes:

I – A elaboração dos projetos de urbanização e construção dos logradouros públicos que venham a ser adotados;
II – A aprovação dos projetos de urbanização e construção dos logradouros públicos que sejam elaborados fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do termo de acordo estabelecido;
III – A fiscalização das obras e do cumprimento do termo de acordo estabelecido.

Art. 7º - A adoção dos logradouros públicos opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo Municipal de administrar os mesmos.

Art. 8º - Caberá à pessoa jurídica adotante a responsabilidade:

I **–** Pela a execução dos projetos elaborados pelo Poder Executivo Municipal, com verba, pessoal e material próprios para continuada ação dos projetos aprovados;
II – Pela preservação e manutenção, conforme estabelecido no termo de acordo e no projeto apresentado;
III – Pelo desenvolvimento dos programas que digam respeito ao uso da praça pública, de esportes ou área verde, conforme estabelecidos no projeto apresentado.

Art. 9º - A pessoa jurídica, que vier a participar do programa, deverá zelar pela manutenção, conservação, recuperação e iluminação da área que adotar, bem como a elaboração e execução dos trabalhos de arborização, com a adoção de sementes e mudas de árvores, seguindo estritamente a orientação do Poder Público Municipal de nosso município.

Parágrafo Único – Quando da revitalização ou construção de praças, as áreas de recreação e lazer deverão obrigatoriamente dispor de pelo menos um brinquedo para crianças portadoras de necessidades especiais.

Art. 10º - A pessoa jurídica adotante ficará autorizada, após a assinatura do termo de acordo, a veicular publicidade alusiva ao acordo celebrado, conforme padrões e modelos a serem estabelecidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:D171ACF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 559/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Vereadores sobre as Indicações enviadas ao Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O Poder Executivo Municipal informará à Câmara Municipal de Vereadores sobre o encaminhamento dado as indicações aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e remetidas a Prefeitura Municipal de Pacujá.

Art.2º - As indicações se referem às sugestões de interesse público, dadas pelo vereador, no exercício de sua função e encaminhadas ao Poder Executivo Municipal.

Art.3º - As informações do Poder Público Municipal deverão conter, no mínimo:

I – a data do encaminhamento à secretaria ou ao setor competente;
II – medidas adotadas para realizar o solicitado;
III – solução efetivamente dada;
IV – data da finalização do solicitado;
V – em caso de ainda não ter sido concretizada a indicação, quando da informação a ser enviada ao Poder Legislativo Municipal;
Mencionar o motivo, informando sua viabilidade ou não de sua realização;
Citar a provável data da concretização;

Art. 4º - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias pela secretaria da Câmara Municipal de Pacujá para que o Poder Executivo Municipal encaminhe as informações sobre as indicações.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacuja

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:6825E2D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 141/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA,** ocupante do cargo, PROFESSOR, símbolo MAG, matrícula: 090184-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 01/02/1999 a 31/01/2004, para o gozo no período de 01/08/2019 a 29/10/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.
.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário de Administração em Exercício
Decreto nº 948/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AAF76A1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849/ 2019.

PORTARIA Nº 849/ 2019.

Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação da Equipe do Centro de Referencia da Assistência Social- CRAS- Nível Superior e Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz – Nível Médio e adota outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação da Equipe do Centro de Referencia da Assistência Social- CRAS- Nível Superior e Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz – Nível Médio a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º - Designar os componentes da Comissão Organizadores assim especificados, sob a presidência do primeiro:

1 - Presidente: Rafaela Ferreira carneiro

2- Secretários responsáveis pelas inscrições: Ana Paula Sousa Costa

3 - Entrevistadores: Aurenir Sales Luz,

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, entrevista, seleção e convocação e dos candidatos.

Art. 4º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão e aprovados pela Secretária de Desenvolvimento Social de Paramoti -CE.

Art. 5º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 15 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1C631329

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170619.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170427.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **CONSTRUTORA CRATO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **07.013.899/0001-26** – Objeto: **Contratação de serviços de engenharia civil para construção de estradas vicinais em pedra tosca, para atendimento ao PT - 1027560-48 nas localidades de Alto Alegre, Sítio João Moreira – Mangueiral e Capim de Roça no Município de Pindoretama/Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/08/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 06 de Agosto de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:810A4755

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170322.02-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20170224.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **22/03/2017**, COM VIGÊNCIA DE **284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA A SEÇÃO DE FATURAMENTO DE CONTAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** E A EMPRESA **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/07/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Julho de 2019.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3F94C43C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170322.01-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20170224.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **22/03/2017**, COM VIGÊNCIA DE **284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO MENSAL DA GFIP, ELABORAÇÃO DA DIRF JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** E A EMPRESA **RH MAIS CONSULTORIA & SISTEMAS** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/07/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Julho de 2019.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2C9F2B09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 028/2019-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 19 e 20 do corrente mês, para proceder os serviços relativos a emissão de carteiras de Identidades o Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de agosto de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1A2D8625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 029/2019-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação

relativas a viagem à cidade de Iguatu, estado do Ceará, no(s) dia(s) 22 do corrente mês, para proceder Prestação de Contas (apresentação de mapas estatísticos) à 2ª Delegacia do Serviço Militar/25ª CRM/10ª RM, com vista à regularização da situação militar das pessoas alistadas no Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de agosto de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6596A7CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nºs:2019.08.01.01SME/2019.08.01.02GAB/2019.08.01.03PGM/2019.08.01.04SEAD/2019.08.01.05SEDET- PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PE2019/017DUG** – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. **Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO Á DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Valor dos lotes para as seguintes empresas:**empresa PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 17.328.748/0001-10,** com o valor total de**368.599,50 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).** Data do Contrato: 01 de Agosto de 2019.

LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2DEC8F71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.31.07/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Osvaldene da Cunha Ferreira, cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 070588-8 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de julho de 2019 até 02 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0069F69A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 09.08.1/19/CD** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para fins de Chamada Pública é a Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011., para os itens que compõem o Projeto Básico com prazo para a entrega da documentação até às **09:00h do dia 29/08/2019**, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Rua Dr. José Augusto 387, Centro, Santana do Cariri, CE**.**

Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, em 13/08/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:336CCC90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Institui a bandeira da Escola Pedro Leandro da Silva na Vila São Caetano, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art. 99, I, "a",

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a bandeira da Escola Pedro Leandro da Silva na Vila São Caetano conforme anexo, e com as seguintes características;

I - **Um Retângulo Branco** – para demostrar o desejo de todos acertarem e significa a busca pela paz e por uma escola prazerosa. Ele foi cortado em 02(dois) cantos, por triângulos verdes, embora limitados, mas de suma importância e refletem a esperança de aprender mais.

II - **Faixas Vermelhas** - para descreverem o mais puro amor e bravura em prol de um ensino de qualidade, aplicado sem distinção de raça, cor ou religião, pelos que formam a Escola de Ensino Fundamental Pedro Leandro da Silva – Distrito de Naraniú.

III - **O Círculo Revestido de Azul** – traduz a cor da imaginação e expressa o saber total.

IV - **As Estrelas Amarelas** - com seus brilhos resplandecentes, denominam o orgulho e avanço na educação dos filhos deste solo. Também rememoram a primeira planta deste prédio, onde havia três estrelas em sua fachada.

V - **A Pena Marrom** - representa disciplina, consciência que é preciso estudar para vencer e foi um dos símbolos da comunicação, usado na forma de escrita dos primeiros ensinamentos das famílias do lugar.

VI - **O livro** - com data para oficializar a fundação da Escola e representar a busca do conhecimento através da leitura.

VII - **O Lema: "Aprendizagem é o Caminho"** em letras douradas, destaca o estudo como essencial à vida e a maior riqueza de um povo.

Art. 2° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 15 de agosto de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:96AB776F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 001 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – NÍVEL SUPERIOR E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ – NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 001 de 15 de agosto de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal do município.
A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Prefeito entre servidores efetivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz saber que, tendo em vista o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 432, de 02 de setembro de 2002, considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração à população através de convênios/programas firmados com o Governo Federal, encontram-se abertas as inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado com base no exame de títulos/currículo/experiência para contratação por tempo determinado, com a finalidade de atendimento das necessidade temporárias de excepcional interesse público, notadamente para suprir as carências existentes no quadro de servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social (CRAS e Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz).

1. DO OBJETO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a realização de seleção de candidatos para exercer as funções de **ASSISTENTE SOCIAL** e **PSICÓLOGO(A)** para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Paramoti e a formação de cadastro de reserva para a função de **VISITADOR** do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ mediante contratação temporária e cadastro de reserva, sob o regime de contrato administrativo, para atender os serviços, programas e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social de Paramoti.
1.2. A contratação temporária de pessoal ocorrerá de acordo com as necessidades dos serviços, programas e projetos, a partir da homologação do resultado final a ser publicado nos mural da Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como no mural e sítio oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti (www.paramoti.ce.gov.br).
1.3. A aprovação e a classificação final na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem crescente de classificação final e do prazo de validade da Seleção.
1.4. A despesa decorrente das vagas a serem preenchidas com o presente Processo Seletivo Simplificado encontra-se devidamente previsto em lei orçamentária.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do art. 12, §1° da Constituição e dos decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;
b) possuir, na data da convocação a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino
e) Não ter completado 70 (setenta) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
f) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, item XVI da constituição federal;
g) Não ter sido demitido por justa causa, nas esferas da administração pública direta e indireta, de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e não ter sofrido penalidade no exercício de cargo público, inclusive em exercício de designação temporária
h) comprovar a escolaridade necessária, conforme as exigências de cada função.

2.1. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E CADASTRO DE RESERVA.

2.1.1 ASSISTENTE SOCIAL

a) REQUISITOS BÁSICOS: Formação em Serviço Social + Registro do Conselho Profissional
b) QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (uma) + cadastro de reserva
c) CARGA HORÁRIA: 30h semanais
d) REMUNERAÇÃO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
e) DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período
f) ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO: acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Encaminhamentos de usuários à rede socioassistencial e aos serviços setoriais com acompanhamento sistemático destes; Uso do prontuário SUAS simplificado. Além das atribuições privativas da profissão.
g) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS: experiência comprovada por declaração da instituição em papel timbrado, com carimbo e assinatura da chefia imediata.

2.2 PSICÓLOGO(A)

a) REQUISITOS BÁSICOS: Formação em Psicologia+ Registro Profissional
b) QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (uma) + cadastro de reserva
c) CARGA HORÁRIA: 40h semanais
d) REMUNERAÇÃO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
e) DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período
f) ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO: acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Encaminhamentos de usuários à rede socioassistencial e aos serviços setoriais com acompanhamento sistemático destes; Uso do prontuário SUAS simplificado. Além das atribuições privativas da profissão.
g) COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: experiência comprovada por declaração da instituição, em papel timbrado, com carimbado e assinatura da chefia imediata.

2.3 VISITADOR (A)

a) REQUISITOS BÁSICOS: Nível médio completo
b) QUANTIDADE DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
c) CARGA HORÁRIA: 40h semanais
d) REMUNERAÇÃO: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito) e ajuda de custo para deslocamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais)
e) DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
f) ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO: Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas em formulário próprio; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); Atuar em campanhas e ações desenvolvidas pelo CRAS e Secretaria de Desenvolvimento Social que envolvam o público do programa.
g) REQUISITOS BÁSICOS: habilidades para atuar diretamente com crianças e gestantes, disponibilidade para visitas domiciliares, ter postura ética e acolhedora, incentivar e orientar gestantes e cuidadores das crianças quanto ao processo de desenvolvimento infantil e ao fortalecimento de vínculos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições do processo seletivo serão gratuitas e presenciais e serão realizadas na sede Secretaria de Desenvolvimento Social de Paramoti, situada à Rua Firmino Gomes, 491 – Centro, Paramoti-CE do dia 19 a 23 de agosto, das 7:30 às 13 h.
3.2. Para efeito de inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I (Nível Superior) e Anexo II (Programa Criança Feliz) e de pontuação, conforme Anexo III, com letra legível, a ficha estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti (www.paramoti.ce.gov.br). Após preenchida, será entregue no local de inscrição, acompanhada de uma cópia do documento de identidade (RG e CPF) e do currículo; cópia simples dos comprovantes de endereço, escolaridade e títulos.
3.3. No ato da inscrição, os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope juntamente com as fichas de inscrição e pontuação.
3.4. Ainda no ato de inscrição, o candidato deverá entregar os documentos para análise comprobatória do tempo de serviço na área de atuação pretendida e avaliação dos títulos/certificados/diplomas, tais como:
3.4.1. Declaração comprobatória do tempo de serviço em cargo/função ou emprego correlato, oriundo da administração pública e/ou iniciativa privada, com firma reconhecida do declarante, em se tratando de documento não emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da prefeitura de Paramoti;
3.4.2. Cópias autenticadas (ou acompanhada do original) de certificados correlatos com a área pretendida pelo candidato com carga horária exigida no Edital, de acordo com o nível de escolaridade do cargo/função pleiteada.
3.4.3. Cópias autenticadas (ou acompanhada do original) de certificados, diplomas, declaração (com firma reconhecida em cartório) ou histórico escolar que comprovem o nível de escolaridade do candidato.
3.4.4 Obrigatoriamente o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos considerados como pré-requisito para o cargo necessários para Avaliação de Títulos e comprovação de Tempo de Serviço na Área.
3.5. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta. As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.
3.6. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Ficha de Inscrição, cópia simples dos seguintes documentos:
a) Comprovante de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Carteira de Identidade;
c) Comprovante de residência;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
e) Certificado de Reservista ou Documento militar (para candidatos do sexo masculino)
f) ***Curriculum Vitae*** **acompanhado de títulos compatíveis com as exigências do cargo, quando for o caso;**
3.7. Serão considerados documentos de identidade os seguintes documentos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
3.8. As informações prestadas nas fichas de inscrição e pontuação são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que preencher em desacordo com o dispositivo deste Edital, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
3.9. Será permitida a inscrição mediante procuração com poderes específicos para o ato, outorgados através de instrumento público ou particular com firma reconhecida por autenticidade, devendo conter a indicação do cargo para o qual pretende se inscrever. Deverá ser entregue o respectivo mandato acompanhado de cópias autenticadas do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida. Não serão aceitas inscrições por via postal e extemporânea.
3.10. Cada candidato poderá concorrer a apenas um cargo, prevalecendo, em caso de multiplicidade, a última inscrição, ressalvados os cargos legalmente acumuláveis e desde que haja compatibilidade de horários.

3.11. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.12. A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O não atendimento às solicitações acarretará ao candidato o cancelamento de sua inscrição.
3.13. Será ineficaz a inscrição, sem prejuízo de apuração penal, se for verificada falsidade nas declarações do candidato e/ou documentos apresentados.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela comissão julgadora nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.
4.2. A Seleção será realizada em duas etapas:
4.2.1. prova de avaliação título/cursos e tempo de serviço na área, com caráter eliminatório e classificatório e
4.2.2. entrevista de caráter classificatório.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. A pontuação dos candidatos será realizada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada em duas categorias conforme o quadro abaixo:

Discriminação	**Pontuação Máxima**
Tempo de serviço na área	**50 pontos**
Escolaridade/titulação	**50 pontos**
Conforme os critérios de pontuação definidos no item 5.2	

5.2. A classificação se dará de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato, e os critérios de pontuação que seguem:

Tempo de serviço – Exigência mínima Ensino Médio			
Discriminação	**Critérios de Pontuação**		**Pontuação máxima**
Tempo de serviço na função pleiteada	01 (um) ponto por mês de trabalho específico na área pleiteada, até o limite de 50 (cinquenta) meses.		50
Cursos e Títulos			
Qualificação	**Descrição**	**Quantidade de títulos que pode apresentar**	**Pontuação por título**
Somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da função pleiteada.	Certificado de participação em Cursos de Capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de no mínimo 180 horas/aula.	Até 02 (dois) títulos	10 pontos
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 60 a 179 horas/aula.	Até 02 (dois) títulos	07 pontos
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 20 a 59 horas/aula.	Até 02 (dois) títulos	05 pontos
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 08 a 19 horas/aula.	Até 02 (dois) títulos	03 pontos
TOTAL	**50 PONTOS**		

Tempo de serviço – Exigência mínima Ensino Superior			
Discriminação	**Critérios de Pontuação**		**Pontuação máxima**
Tempo de serviço na função pleiteada	01 (um) ponto por mês de trabalho específico na área pleiteada, até o limite de 50 (cinquenta) meses.		50
Cursos e Títulos			
Qualificação	**Descrição**	**Quantidade de títulos que pode apresentar**	**Pontuação por título**
Somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da função pleiteada.	Título de Doutorado na área pleiteada.	01 (um) título	15 pontos
	Título de Mestrado na área pleiteada	01 (um) título	10 pontos
	Título de Pós-Graduação na área específica do cargo (mínimo de 360 horas/aula lato senso.	01 (um) título	07 pontos
	Título de Pós-Graduação na área específica de atuação junto a Política Nacional de Assistência Social do cargo. (Mínimo de 360 horas/aula lato senso.	01 (um) título	07 pontos
	Certificado de participação em Cursos de Capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de no mínimo 180 horas/aula.	01 (um) título	04 pontos
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 60 a 179 horas/aula.	01 (um) título	04 pontos
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 20 a 59 horas/aula.	01 (um) título	1,5 pontos
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 08 a 19 horas/aula.	01 (um) título	1,5 pontos
TOTAL	**50 PONTOS**		

5.3 - DA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO

5.3.1. O tempo de serviço em órgão Público para função pleiteada, deverá ser na área correlativa/afim, onde será comprovado através de documento original ou cópia autenticada, expedido pelo Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo responsável legal, não sendo aceitas, declarações expedidas de forma diferente;
5.3.2. O tempo de serviço na empresa privada para função pleiteada, deverá ser na área correlativa/afim, onde será comprovado através de Cópia autenticada da carteira de trabalho (legível). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, através de documento que possa IDENTIFICAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL OS DADOS DA EMPRESA E O SEU RESPONSÁVEL LEGAL, datado e assinado, atestando o término ou continuidade do contrato e também cópia dos dados pessoais da Carteira de Trabalho. A declaração deve ter data atual;
5.3.3. Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego público ou de empresa privada;
5.3.4. Não será computado o tempo de serviço prestado através de estágio;
5.3.5. O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no processo seletivo;
5.3.6. Para comprovação dos títulos relacionados no Anexo III deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, data de emissão, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada;
5.3.7. A atribuição de pontos para o cargo de nível médio poderá ocorrer caso o candidato apresente certificado com carga horaria superior a exigida na tabela de pontuação no item 5.2, onde será contabilizado no item imediatamente inferior;
5.3.8. A nota final do candidato será a somatória da avaliação de Títulos/Cursos e Tempo de Serviço na Área, respeitando o tratado no item 5.1.
5.3.9. A classificação final do candidato será divulgada por número de inscrição e nome do candidato e consistirá na média do resultado da avaliação de Títulos-cursos / Tempo de Serviço com a Entrevista.
5.3.10. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, por Função/Cargo escolhido.

6. DO CRONOGRAMA

Fases	Período
Inscrições	*19 a 23 de agosto de 2019*
Divulgação das datas das entrevistas	*03 de setembro de 2019*
Aplicação das Entrevistas	*09, 10 e 11 de setembro*
Resultado Preliminar	*17 de setembro de 2019*
Período de Recurso	*18 e 19 de setembro de 2019*
Resultado dos Recursos	*24 de setembro de 2019*
Resultado Final	*26 de setembro de 2019*
Homologação	*30 de setembro de 2019*

7. DA LOTAÇÃO

7.1. O candidato classificado neste processo seletivo, que vier a ser convocado, será lotado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicação afixados no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti – (www.**paramoti**.ce.gov.br*)*.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo público simplificado através dos meios de divulgação acima citados.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer do ato de indeferimento de sua inscrição e de sua Classificação Final.

9.2. Os candidatos terão o prazo de 02(dois) dia útil, a contar da divulgação da classificação, para protocolar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social dirigido à Comissão Organizadora, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar recontagem de pontos, conforme formulário de recurso contido no Anexo IV deste edital.

9.3. Os recursos serão julgados pela própria Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.4. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

9.5. Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

9.6. Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de igualdade de pontos, o desempate beneficiará o candidato que:

10.1.1. Tiver maior idade.

10.1.2. Persistindo o empate e nos demais casos, prevalecerão os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

10.1.2.1. O candidato que obtiver maior número de pontos na entrevista;

10.1.2.2. O candidato que obtiver maior pontuação em escolaridade/títulos;

10.1.2.3. O candidato que obtiver maior pontuação no tempo de serviço;

10.1.3. Para o critério de desempate previsto na alínea 10.1.2.3., será apurado o total de meses trabalhados na área pleiteada, sem existir limite de meses a serem apresentados pelo candidato, todavia os meses que excederem a pontuação máxima previsto no item 5.1 não serão computados para efeito de pontuação, e sim para o efeito de desempate.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após a conclusão dos trabalhos por parte dos responsáveis pelas entrevistas, com a apuração e resultado, Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste processo, com os relatórios e classificação dos candidatos, para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Paramoti/CE e Secretário da Pasta.

11.2. Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados nos quadros de avisos das Secretaria Municipal e da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, além do *site* oficial (www.**paramoti**.ce.gov.br*)*.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. Este processo seletivo, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público do Município de Paramoti/CE, terá **validade de 01 (um) ano**, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1. Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida neste Edital.

13.2. A contratação será em caráter temporário e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

13.3. Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos.

13.4. Havendo acumulação lícita de cargo, emprego e/ou função públicos, deverão ser observadas as disposições contidas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, nestes casos, será exigida a compatibilidade de horário entre os cargos (ou empregos) exercidos, devendo existir, entre o final de um expediente de trabalho e o início do outro, um intervalo de tempo mínimo que permita o deslocamento, a alimentação e o repouso do servidor.

13.5. O Candidato será convocado por ato do Prefeito Municipal publicado nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, e através do *site* oficial (www.**paramoti**.ce.gov.br*)*.

13.6. Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado todos os documentos exigidos neste Edital.

13.7. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do processo seletivo.

13.8. Para a contratação, exigir-se-á do candidato a apresentação de declaração de não acumulação indevida de cargos/empregos públicos, comprovando que o mesmo não tem vínculo empregatício com o serviço público, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos.

13.9. A aprovação do candidato no processo seletivo não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal. O processo de contratação temporária será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade do governo municipal.

14. DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

14.2. Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, a convocação para contratação de candidatos não eliminados dar-se-á mediante ato devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Paramoti, obedecendo a ordem de classificação.

14.3. Caso o candidato seja convocado e não se manifeste, por escrito, no prazo definido no ato, implicará automaticamente na desistência da vaga.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital.

15.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerado como desistência.

15.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

15.4. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público Simplificado, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
15.5. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos referentes ao Processo de Seleção Pública.
15.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar nos murais públicos, internet, os atos e editais referentes a esta Seleção.
15.7. Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
15.8. Não serão fornecidas informações por telefone, sendo o site da prefeitura e o mural da secretaria os meios oficiais para realização das publicações.
15.9. Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, os autos do processo serão mantidos sob a guarda da Prefeitura Municipal de Paramoti durante o período de vigência do Processo Seletivo.
15.10. Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar cópias e os documentos originais exigidos, para conferência junto ao setor pessoal da Prefeitura Municipal de Paramoti.
15.11. Não serão aceitos pela Comissão Organizadora documentos que contenham rasuras.
15.12. A aprovação e correspondente classificação não geram direito automático de contratação.
15.13. Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.
15.14. Os candidatos aprovados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pelo município de Paramoti, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir com este horário o mesmo terá seu contrato automaticamente rescindindo.
15.15. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramoti para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este processo Seletivo.

Paramoti-CE, 15 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito de Paramoti

ANEXO I - EDITAL ____/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / NÍVEL SUPERIOR							
NOME:							
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	F		M		
RG		CPF					
ENDEREÇO:							
FONE:							
EMAIL:							

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este Processo Seletivo Simplificado e, se convocado para a contratação, comprometo-me a apresentar todos os originais e cópias dos documentos que provam o atendimento dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinatura do contrato por prazo determinado.
Paramoti-CE, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / NÍVEL SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

FUNÇÃO:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

Paramoti/CE, ____ de _____ de 2019.

ANEXO II - EDITAL _____/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ – NÍVEL MÉDIO						
NOME						
DATA DE NASCIMENTO		SEXO:	F		M	
RG		CPF				
ENDEREÇO						
FONE:						
EMAIL						

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este Processo Seletivo Simplificado e, se convocado para a contratação, comprometo-me a apresentar todos os originais e cópias dos documentos que provam o atendimento dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinatura do contrato por prazo determinado.

Paramoti-CE, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ – NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

Paramoti/CE, ____ de _____ de 2019.

ANEXO III
EDITAL ____/2019

FICHA DE PONTUAÇÃO

Tempo de Serviço – Outros para os cargos – Exigência Ensino Médio				
Discriminação	**Critérios de pontuação**		**Pontuação máxima**	**pontuação**
Tempo de serviço na função	01 (um) ponto por mês de trabalho específico na área pleiteada, até o limite de 50 (cinquenta) meses.		50	
Discriminação	**Critérios de pontuação**	**Quantidade de títulos**	**Pontuação de títulos**	**Pontuação total**
Somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da função pleiteada.	Certificado de participação em Cursos de Capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de no mínimo 180 horas/aula.	Até 02 (dois) títulos	10 pontos	
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 60 a 179 horas/aula.	Até 02 (dois) títulos	07 pontos	
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 20 a 59 horas/aula.	Até 02 (dois) títulos	05 pontos	
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 08 a 19 horas/aula.	Até 02 (dois) títulos	03 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL				
Total de meses trabalhados na área pleiteada para desempate: _____.				

Tempo de Serviço – Outros para os cargos – Exigência Ensino Superior				
Discriminação	**Critérios de pontuação**		**Pontuação máxima**	**pontuação**
Tempo de serviço na função	01 (um) ponto por mês de trabalho específico na área pleiteada, até o limite de 50 (cinquenta) meses.		50	
Discriminação	**Critérios de pontuação**	**Quantidade de títulos**	**Pontuação de títulos**	**Pontuação total**
Somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da função pleiteada.	Título de Doutorado na área pleiteada.	01 (um) título	15 pontos	
	Título de Mestrado na área pleiteada	01 (um) título	10 pontos	
	Título de Pós-Graduação na área específica do cargo (mínimo de 360 horas/aula lato senso.	01 (um) título	07 pontos	
	Título de Pós-Graduação na área específica de atuação junto a Política Nacional de Assistência Social do cargo. (Mínimo de 360 horas/aula lato senso.	01 (um) título	07 pontos	
	Certificado de participação em Cursos de Capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de no mínimo 180 horas/aula.	01 (um) título	10 pontos	
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 60 a 179 horas/aula.	01 (um) título	07 pontos	
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 20 a 59 horas/aula.	01 (um) título	05 pontos	
	Certificado de participação em Cursos de capacitação/atualização e/ou qualificação – com duração de 08 a 19 horas/aula.	01 (um) título	03 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL				
Total de meses trabalhados na área pleiteada para desempate: _____.				

Anexo IV
Edital __/2019

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ÀS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

Recurso contra decisão relativa ao Edital Nº _____, encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Paramoti - SEDES
Eu, _____, portador do documento De RG Nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga na função de _____, apresento recurso junto à COMISSÃO ORGANIZADORA, contra decisão à nota de avaliação: 1ª FASE - NOTA: _____ 2ª FASE - NOTA: _____
A decisão objeto de contestação é _____(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Paramoti, _____de _____de 2019

_____ Assinatura do candidato

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ÀS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

Recebido em: ____/____/_____

Assinatura do membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9757F757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO REF. A LEI COMPLEMENTAR 035/2018 DE 28/12/2018-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Anexo Único do Edital de Publicação do Enquadramento por Descompressão ref. a Lei Complementar 035/2018 de 28/12/2018

						ATUAL	ENQUADRAMENTO PCR/ESCOLARIDADE FEVEREIRO/2019			TEMPO EM DIAS	ENQUADRAMENTO DESCOMPRESSÃO JULHO/2019			
MATRIC	NOME	CARGO	GRAU INSTRUÇÃO DO SERVIDOR	GRAU INSTRUÇÃO MÍNIMO	EFETIVO EXERCÍCIO	VENCIMENTO	PADRÃO	CL/REF	TS	365	CASAS PARA ANDAR	CL/REF	ENQUAD. VALOR	
070553-5	AGOSTINHO DE LIMA CAVALCANTE	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	04.05.1998	998,00	ATA-III	A-1	21	7665	4,2	A-5	1092,52	
060219-1	AGUINALDO CHAVES MENDES	ELETRICISTA	7-Ensino médio completo.	EFC	01/08/2006	1040,57	ATA-II	A-2	12	4380	2,4	A-4	1093,25	
060188-8	ALINE DE FREITAS SABINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Historia	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3	1172,89	
060243-4	ANA PAULA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	01/08/2006	1024,20	ADO-III	A-1	12	4380	2,4	A-3	1076,05	
041326-7	ANTONIO BENELITO DE SOUSA	VIGILANTE	3-5º ano completo do ensino fundamental.	EFI	04/05/1998	998,00	ATA-III	A-1	21	7665	4,2	A-5	1092,52	
060042-3	ANTONIO LAERCIO NOGUEIRA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	02/05/1983	1556,25	ADO-I	A-1	36	13140	7,2	A-8	1849,89	
100143-4	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	06/07/2010	1039,87	ATA-III	A-3	9	3285	1,8	A-5	1092,52	
070467-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	EMC	01/02/2007	1479,91	STM-I	A-8	12	4380	2,4	A-10	1554,83	
041267-8	CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	7-Ensino médio completo.	EMC	12/05/1992	1556,25	ADO-I	A-1	27	9855	5,4	A-6	1760,75	
041834-0	CAUBI DA COSTA NOGUEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	EFI	20/02/2002	1039,87	ATA-III	A-3	17	6205	3,4	A-6	1119,83	
041437-9	CLAUDIMAR DA COSTA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	20/02/2002	1024,20	ADO-III	A-1	17	6205	3,4	A-4	1102,95	
100144-2	DANILO MASTROIANNI DE SOUSA LIMA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	06/07/2010	1039,87	ATA-III	A-3	9	3285	1,8	A-5	1092,52	
060258-2	DEUZIMAR FELICIO DE ARAUJO	TECNICO EM AGROPECUARIA	9-Gestão de Pequenas e Médias Empresas	EMC	01/08/2006	1357,05	ADO-II	B-1	12	4380	2,4	B-3	1425,75	
041441-7	DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	EMC	04/05/1998	1479,91	STM-I	A-8	21	7665	4,2	A-12	1633,55	
041832-3	EDINEIDE GOMES DAS CHAGAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	EFI	20/02/2002	1039,87	ATA-III	A-3	17	6205	3,4	A-6	1119,83	
041374-7	ERIBALDO DE SOUSA MARTINS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3-5º ano completo do ensino fundamental.	EFI	02/05/1988	998,00	ATA-III	A-1	31	11315	6,2	A-7	1147,82	
060176-4	FATIMA ARIOZANA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Português	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3	1172,89	
070586-1	FRANCISCA IRENETE SARAIVA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	EFI	05/10/2000	1039,87	ATA-III	A-3	18	6570	3,6	A-7	1147,82	
070563-2	FRANCISCA LINDALVA LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	01/02/1988	1024,20	ADO-III	A-1	31	11315	6,2	A-7	1187,76	
041568-5	FRANCISCA NEUDA SILVEIRA LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/02/1992	998,00	ATA-III	A-1	27	9855	5,4	A-6	1119,83	
041401-8	FRANCISCO ALCIONE CUNHA DA COSTA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	EMC	01/03/1991	1479,91	STM-I	A-8	28	10220	5,6	A-14	1716,25	
060212-4	FRANCISCO CELIO SANTIAGO LIMA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	01/08/2006	1039,87	ATA-III	A-3	12	4380	2,4	A-5	1092,52	
070546-2	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	04/05/1998	998,00	ATA-III	A-1	21	7665	4,2	A-5	1092,52	
041512-0	FRANCISCO DAS CHAGAS VIDAL SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	04/05/1998	1039,87	ATA-III	A-3	21	7665	4,2	A-7	1147,82	
041261-9	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	03/10/1983	1556,25	ADO-I	A-1	35	12775	7	A-8	1849,89	
100141-8	FRANCISCO EDILVAN GUIMARAES SILVA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	05/07/2010	1039,87	ATA-III	A-3	9	3285	1,8	A-5	1092,52	
060257-4	FRANCISCO EDIVAN DE LIMA COSTA	TECNICO EM AGROPECUARIA	7-Ensino médio completo.	EMC	14/08/2006	1245,00	ADO-II	A-1	10	3650	2	A-3	1308,03	OBS:LICENÇA P/ INTERESSE PARTICULAR 01.06.10 A 01.06.2011 E

															02.06.2011 A 01.05.2012
060210-8	FRANCISCO FABIO DA CUNHA SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	01/08/2006	1039,87	ATA-III	A-3	12	4380	2,4	A-5		1092,52
060247-7	FRANCISCO FRANCINEUDO LIMA ALVES	AUXILIAR DE INFORMATICA	9-Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3		1172,89
060259-0	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA LIMA	TECNICO EM AGROPECUARIA	7-Ensino médio completo.	EMC	01/08/2006	1245,00	ADO-II	A-1	12	4380	2,4	A-3		1308,03
100093-4	FRANCISCO OSVALDO HONORATO	TECNICO EM AGROPECUARIA	7-Ensino médio completo.	EMC	01/03/2010	1245,00	ADO-II	A-1	9	3285	1,8	A-3		1308,03
070555-1	FRANCISCO RODOLFO DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/03/1999	998,00	ATA-III	A-1	20	7300	4	A-5		1092,52
041384-4	HELENA ARAUJO FONSECA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	04/05/1998	998,00	ATA-III	A-1	20	7300	4	A-5	1092,52	OBS:LICENÇA P/ INTERESSE PARTICULAR 01.11.2007 A 01.11.2008
060277-9	HELIO ANTONIO MACHADO	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	EFI	15/08/2006	1039,87	ATA-III	A-3	12	4380	2,4	A-5		1092,52
041327-5	IVO JOSE LIMA DO NORTE	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	EFI	04/05/1998	1014,51	ATA-III	A-2	21	7665	4,2	A-6		1119,83
041295-3	JACINTA DE FATIMA SOUSA MELO QUEIROZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	EFI	01/02/1992	1039,87	ATA-III	A-3	27	9855	5,4	A-8		1176,52
080725-7	JANE BRITO SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Bacharel em Administração	EMC	02/05/2008	1116,38	ADO-III	B-1	9	3285	1,8	B-3	1172,89	OBS:LICENÇA P/ INTERESSE PARTICULAR 03.11.2014 A 03.11.2015 E 04.11.2015 A 31.10.2016
060209-4	JOAO BENONITO DE SOUSA	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	EFI	01/08/2006	1014,51	ATA-III	A-2	12	4380	2,4	A-4		1065,87
060244-2	JOEMIA MENDES CRUZ DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	01/08/2006	1024,20	ADO-III	A-1	11	4015	2,2	A-3	1076,05	OBS:LICENÇA P/ INTERESSE PARTICULAR 28.11.2013 A 28.11.2014
060203-5	JOSE BENILSON NOGUEIRA MELO	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	01/08/2006	1039,87	ATA-III	A-3	11	4015	2,2	A-5	1092,52	OBS:LICENÇA P/ INTERESSE PARTICULAR 01.09.2009 A 28.02.2010
041500-6	JOSE CHARLES BANDEIRA BEZERRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	9-Licenciatura em Historia	EFI	04/01/2001	1078,85	ATA-III	B-1	18	6570	3,6	B-5		1190,85
100140-0	JOSE DE ARIMATEIA SOUSA FERREIRA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	01/07/2010	1039,87	ATA-III	A-3	9	3285	1,8	A-5		1092,52
041324-0	JOSE DE FATIMA DE SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	04/05/1998	1039,87	ATA-III	A-3	21	7665	4,2	A-7		1147,82
041386-0	JOSE ECILIO CUNHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/01/1991	998,00	ATA-III	A-1	28	10220	5,6	A-7		1147,82
060352-0	JOSE EDINALDO LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Ciências	EMC	01/11/2006	1696,31	ADO-I	B-1	12	4380	2,4	B-3		1782,19
060200-0	JOSE ERIANO CUNHA SOUSA	VIGILANTE	9-Licenciatura em Educação Física	EFI	01/08/2006	1078,85	ATA-III	B-1	12	4380	2,4	B-3		1133,47
041266-0	JOSE ERNANDO DE SOUSA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	7-Ensino médio completo.	EMC	01/03/1989	1556,25	ADO-I	A-1	30	10950	6	A-7		1804,77
060187-0	JOSE EUCIMAR DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	01/08/2006	1024,20	ADO-III	A-1	12	4380	2,4	A-3		1076,05
041422-0	JOSE FLAUDIO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C-Especialista em Contabilidade e Controladoria	EMC	01/10/1999	1116,38	ADO-III	B-1	19	6935	3,8	B-5		1232,27
041772-6	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/10/1983	998,00	ATA-III	A-1	35	12775	7	A-8		1176,52
060180-2	JOSE FRANCISCO MERCES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Bacharel em Engenharia Civil	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3		1172,89
041773-4	JOSE GALDINO SANTIAGO DE LIMA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/10/1983	998,00	ATA-III	A-1	35	12775	7	A-8		1176,52
060207-8	JOSE HOSANAM DE LIMA MELO	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	EFI	01/08/2006	1014,51	ATA-III	A-2	12	4380	2,4	A-4		1065,87
060199-3	JOSE IRAN BRITO DOS SANTOS	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	01/08/2006	1039,87	ATA-III	A-3	12	4380	2,4	A-5		1092,52
041379-8	JOSE LEUDES DE FREITAS ARAUJO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	EFI	01/05/1987	998,00	ATA-III	A-1	32	11680	6,4	A-7		1147,82
041325-9	JOSE LUCILEUDO DE OLIVEIRA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	04/05/1998	1039,87	ATA-III	A-3	21	7665	4,2	A-7		1147,82
070573-0	JOSE MARIA DIAS XAVIER	MOTORISTA	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EMC	04/05/1998	1479,91	STM-I	A-8	21	7665	4,2	A-10*	1554,83	*50%, POR FALTAR ESCOLARIDADE
041393-3	JOSE MAURILIO GOMES	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/02/1992	998,00	ATA-III	A-1	27	9855	5,4	A-6		1119,83
041510-3	JOSE MAURILIO SANTIAGO OLIVEIRA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	04/05/1998	1039,87	ATA-III	A-3	21	7665	4,2	A-7		1147,82
100142-6	JOSE PIO NUNES	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	EMC	05/07/2010	1479,91	STM-I	A-8	9	3285	1,8	A-10		1554,83
120683-4	JOSE RONALD MAIA BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	01/08/1983	1556,25	ADO-I	A-1	35	12775	7	A-8		1849,89
060194-2	LUCIANA DE SANTIAGO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Bacharel em Administração	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	10	3650	2	B-3	1172,89	OBS:LICENÇA P/ INTERESSE PARTICULAR 13.04.2015 A 13.04.2016 E

														14.04.2016 A 14.04.2017
041817-0	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	EFI	01/02/2001	998,00	ATA-III	A-1	18	6570	3,6	A-5	1092,52	
041921-4	MACLENE DE LIMA ALVES ALMEIDA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	EFI	01/03/2000	998,00	ATA-III	A-1	19	6935	3,8	A-5	1092,52	
070554-3	MANOEL FELIPE DE SOUSA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	04/05/1998	998,00	ATA-III	A-1	21	7665	4,2	A-5	1092,52	
041397-6	MARCELO DA SILVA GRANJA	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	EFI	04/05/1998	1014,51	ATA-III	A-2	21	7665	4,2	A-6	1119,83	
060208-6	MARCELO FERREIRA DE FREITAS	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	EFI	01/08/2006	1039,87	ATA-III	A-3	12	4380	2,4	A-5	1092,52	
060353-8	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	9-Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações	EMC	02/11/2006	1696,31	ADO-I	B-1	12	4380	2,4	B-3	1782,19	
070585-3	MARIA BERNADETE ALVES DE FREITAS NOGUEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	EFI	01/03/1999	1039,87	ATA-III	A-3	20	7300	4	A-7	1147,82	
041924-9	MARIA DA SAUDE DE SOUSA MAIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3-5º ano completo do ensino fundamental.	EFI	05/10/2000	998,00	ATA-III	A-1	18	6570	3,6	A-5	1092,52	
060174-8	MARIA DAIANE DE SOUSA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	01/08/2006	1024,20	ADO-III	A-1	12	4380	2,4	A-3	1076,05	
041792-0	MARIA DAS GRACAS DA SILVA RIBEIRO SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	EFI	02/08/1999	1014,51	ATA-III	A-2	19	6935	3,8	A-6	1119,83	
070567-5	MARIA DAS GRACAS DE DEUS SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	EFI	04/05/1998	1014,51	ATA-III	A-2	21	7665	4,2	A-6	1119,83	
070568-3	MARIA DE FATIMA BRAGA FARIAS MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	12/05/1987	1024,20	ADO-III	A-1	32	11680	6,4	A-7	1187,76	
070560-8	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	05/10/1988	1024,20	ADO-III	A-1	30	10950	6	A-7	1187,76	
080626-9	MARIA DE LOURDES DE SENA MELO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	07/01/2008	998,00	ATA-III	A-1	19	6935	3,8	A-5	1092,52	
060172-1	MARIA DIANA ARAUJO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Especialista em História do Brasil	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3	1172,89	
041394-1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	EFI	01/04/1993	1014,51	ATA-III	A-2	26	9490	5,2	A-7	1147,82	
041916-8	MARIA ERISMAR FERREIRA MAIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3-5º ano completo do ensino fundamental.	EFI	01/06/1999	998,00	ATA-III	A-1	20	7300	4	A-5	1092,52	
041886-2	MARIA EURIDECY DA SILVA RIBEIRO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	EFI	01/08/1995	1014,51	ATA-III	A-2	23	8395	4,6	A-7	1147,82	
060183-7	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	EMC	01/08/2006	1024,20	ADO-III	A-1	12	4380	2,4	A-3	1076,05	
042007-7	MARIA GORETTI DA COSTA	COZINHEIRA	7-Ensino médio completo.	EFI	04/05/1998	1039,87	ATA-III	A-3	21	7665	4,2	A-7	1147,82	
070558-6	MARIA GORETTI DE SOUSA BRITO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/11/2001	998,00	ATA-III	A-1	17	6205	3,4	A-4	1065,87	
041284-8	MARIA GRACILDA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	9-Tecnólogo em Gestão Empresarial	EMC	02/01/1997	1696,31	ADO-I	B-1	22	8030	4,4	B-5	1872,41	
060175-6	MARIA JOSELEITE DE LIMA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura Específica em Português	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3	1172,89	
070574-8	MARIA JOSENILDA DO NASCIMENTO PAIVA MARTINS	AGENTE DE SAUDE	9-Licenciatura em Historia	EFC	01/06/1988	1014,51	AUS-III	A-2	31	11315	6,2	A-8	1176,52	
080652-8	MARIA LECY DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/02/2001	998,00	ATA-III	A-1	18	6570	3,6	A-5	1092,52	
070565-9	MARIA LUCI GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5-Ensino fundamental completo	EMC	05/10/1988	1024,20	ADO-III	A-1	31	11315	6,2	A-7	1187,76	
070601-9	MARIA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	03/08/1987	998,00	ATA-III	A-1	30	10950	6	A-7	1147,82	OBS:LICENÇA P/ INTERESSE PARTICULAR 11.05.2005 A 11.05.2006
041744-0	MARIA LUCINEIDE DE SOUSA ARAUJO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	EFI	01/03/1992	998,00	ATA-III	A-1	27	9855	5,4	A-6	1119,83	
060177-2	MARIA POLLYANA CORREIA BRITO FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Gestão de Recursos Humanos	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3	1172,89	
060280-9	NILTON CESAR SANTIAGO LIMA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	01/08/2006	1039,87	ATA-III	A-3	12	4380	2,4	A-5	1092,52	
041461-1	OZELIA MARIA DE SOUSA SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	EFI	20/02/2002	1039,87	ATA-III	A-3	17	6205	3,4	A-6	1119,83	
060192-6	PATRICIA DE SOUSA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Letras	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3	1172,89	
080683-8	PAULO ROBERTO ARAUJO SANTIAGO	TECNICO EM AGROPECUARIA	8-Bacharel em Enfermagem	EMC	15/03/2008	1245,00	ADO-II	A-1	11	4015	2,2	A-3	1308,03	
060206-0	PEDRO CLEMENTINO GONCALVES	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	01/08/2006	1039,87	ATA-III	A-3	12	4380	2,4	A-5	1092,52	
041927-3	PERPETUA DO SOCORRO GONCALVES MARTINS SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	EFI	01/02/2001	1039,87	ATA-III	A-3	18	6570	3,6	A-7	1147,82	

041884-6	RAIMUNDA MARIA XAVIER DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	EFI	01/02/2000	1014,51	ATA-III	A-2	19	6935	3,8	A-6	1119,83	
070606-0	RAIMUNDO DE FREITAS SOUSA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/06/1987	998,00	ATA-III	A-1	32	11680	6,4	A-7	1147,82	
041509-0	RAIMUNDO EDRAN CUNHA SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	EFI	04/05/1998	1039,87	ATA-III	A-3	21	7665	4,2	A-7	1147,82	
070569-1	RICARDO JOSE DE ALMEIDA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	04.05.1998	998,00	ATA-III	A-1	21	7665	4,2	A-5	1092,52	
070582-9	ROSA IRANI DE SOUSA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	20/02/2002	998,00	ATA-III	A-1	17	6205	3,4	A-4	1065,87	
060191-8	SELMA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9- Especialista em Gestão Pública Municipal	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	11	4015	2,2	B-3	1172,89	OBS:LICENÇA P/ INTERESSE PARTICULAR 01.02.2013 A 28.02.2013
060179-9	SONIA ALVES SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Historia	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3	1172,89	
070602-7	TEREZINHA DE MENEZES SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/07/1989	998,00	ATA-III	A-1	30	10950	6	A-7	1147,82	
060205-1	THALES MARDONIO RABELO DIAS	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	EFI	01/08/2006	1014,51	ATA-III	A-2	12	4380	2,4	A-4	1065,87	
070570-5	VALDETRUDES PAZ JUNIOR	ELETRICISTA	A-Mestrado em Teologia Livre	EMC	04/05/1998	1014,57	ATA-II	A-2	21	7665	4,2	A-6	1148,59	
060181-0	VERA MARIA DE LIMA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em História	EMC	01/08/2006	1116,38	ADO-III	B-1	12	4380	2,4	B-3	1172,89	
041883-8	ZULENE MARTINS DE LIMA CUNHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	EFI	01/02/2000	998,00	ATA-III	A-1	19	6935	3,8	A-5	1092,52	

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E36E854

